



*Handwritten signatures and notes:*  
Hesefae  
Ferreira  
C.M.  
Bandeira

**ATA N.º 19/2015**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**Local:** Sala de Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 14/09/2015.

**Iniciada às 18,30 horas e encerrada às 19,30 horas.**

**ORDEM DO DIA**

**I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MOURÃO, DO ANO DE 2015
2. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO, DE UM TÉCNICO DA ÁREA DE MÚSICA, PARA ASSEGURAR AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO DE 2015/2016

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Dr.<sup>a</sup> Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

**Vice-Presidente:** Manuel Francisco Godinho Carrilho

**Vereadores:** Dr.<sup>a</sup> Anabela Ramalho Falcato Caixeiro  
Francisco Simão Lopes de Oliveira  
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.<sup>a</sup> Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Vitor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

**ORDEM DO DIA**

**I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MOURÃO, DO ANO DE 2015



Pela Sr.<sup>a</sup> Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta da 1.<sup>a</sup> alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2015.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (anexo número vinte e quatro), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Depois de apreciada a mencionada proposta e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade, tendo os senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira apresentado a seguinte declaração de voto:.

*"Votaram favoravelmente apesar de considerarem que não deve ser competência do Município questões relacionadas com a gestão educativa, na medida em que há um organismo competente nessa matéria. Contudo, e porque as nossas crianças e jovens não podem jamais ser prejudicadas por medidas implementadas e baseadas em questões meramente técnicas e de gabinete, consideram que devem ser feitos todos os esforços no sentido de lhes possibilitar uma educação versátil e multifacetada."*

## 2. ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO, DE UM TÉCNICO DA ÁREA DE MÚSICA, PARA ASSEGURAR AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO DE 2015/2016

Relativamente a este assunto a Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que não é possível discutir e deliberar sobre o mesmo em virtude de ser necessária prévia aprovação, pela Assembleia Municipal, da alteração ao mapa de pessoal para o corrente ano. **Prejudicado.**

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 19,30 horas. Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida foi aprovada, por unanimidade, no final da reunião, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente,

*Yaraia Clara Pimenta Pinheiro Martins Sefora*

O Vice-Presidente,

*Manuel Francisco Godinho Coelho*

Os Vereadores,

*Anabela Raposo Felício Caixeiro  
Francisco Nunes da Silva  
Gonçalo Jorge de Almeida Lopes*

O Secretário,

*Vítor Manuel Leal Vidigal*